



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 308, DE 2010

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º **INSTAURAR** a Comissão de Acompanhamento de Execução de Contrato de Publicidade e Propaganda da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que terá como objeto a fiscalização e acompanhamento da veiculação de publicidade e propaganda da CLDF em *outdoors*, *busdoors*, *taxidoors*, emissoras de rádio e TV e mídia virtual em locais públicos.

Art. 2º A Comissão constituída por este Ato será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Ivan Nascimento Carvalho	12.662	SRI	Coordenador
José Coury Neto	11.632	SRP	Membro
Sérgio Luiz da Silva Nogueira	11.025	DAF	Membro

Art. 3º A Comissão reportar-se-á ao Coordenador de Comunicação Social e será subordinada à Mesa Diretora.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de abril de 2010.

Deputado **WILSON LIMA**
Presidente